

INDICAÇÃO n.º754/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares- ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuada a reforma de uma calçada danificada na Av. Cerejeira X Rua Ipê, no Bairro Movejar.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Os referidos buracos estão presentes ao longo de toda a extensão da calçada, o que dificulta a circulação e pode provocar acidentes, principalmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças. Em razão disso, peço que as medidas necessárias sejam tomadas o quanto antes para a recuperação e segurança da área.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Além disso, a calçada danificada dificulta a mobilidade no local, tornando a circulação mais difícil e desconfortável. A recuperação da calçada não apenas proporcionará um ambiente mais seguro e acessível para todos os cidadãos, como também contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e a valorização do espaço público.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a reforma das calçadas.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com urgência.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 23 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003800390034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/06/2025 15:25

Checksum: **D6371C6F8582FBF31D2EDAC037BA76F2D025C7D99F5CAB4909E1F50E5F5AE5BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.